

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-12-2021.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e cinquenta e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Pablo Melo e Roberto Robaina. Foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Idenir Cecchim, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/19 (Processo nº 0230/19). Foi apregoado requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/19. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Roberto Robaina e Matheus Gomes, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 030/21 (Processo nº 1225/21), foi aprovado requerimento de autoria de Matheus Gomes solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado requerimento de autoria de Matheus Gomes, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Em discussão geral, 2ª sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21 (Processo nº 0680/21), discutido por Pedro Ruas, Airto Ferronato, Jonas Reis, Idenir Cecchim, Aldacir Oliboni, Jonas Reis, em tempo cedido por Laura Sito, e Idenir Cecchim, em tempo cedido por Lourdes Sprenger. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 203/21 (Processo nº 0533/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/21 (Processo nº 0059/21), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, José Freitas e Jonas Reis. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/21, por VINTE VOTOS SIM, SEIS VOTOS NÃO e DUAS ABSTENÇÕES, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Alexandre Bobadra e Psicóloga Tanise Sabino. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/21, por DEZOITO VOTOS SIM, SETE

VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Alexandre Bobadra. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/21, por DEZOITO VOTOS SIM, OITO VOTOS NÃO e DUAS ABSTENÇÕES, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Alexandre Bobadra e Idenir Cecchim. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 290/21 (Processo nº 1294/21). Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 069/21 (Processo nº 0233/21), o qual teve sua votação suspensa, a requerimento verbal, aprovado, formulado por Pedro Ruas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 286/21 (Processo nº 1250/21). Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 112/18 (Processo nº 1253/18). Em votação, foi aprovada a Indicação nº 158/21 (Processo nº 0949/21). Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 133/21 (Processo nº 0352/21). Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 280/21 (Processo nº 1178/21). Foi aprovado requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 390/21 (Processo nº 0929/21), por TRINTA E QUATRO VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 428/21 (Processo nº 1013/21), por TRINTA E QUATRO VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza,

Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/21 (Processo nº 0893/21). Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 030/21, o qual teve sua discussão suspensa em face do encerramento da presente sessão. Os trabalhos foram suspensos das onze horas e cinquenta e nove minutos às doze horas e quarenta minutos, para a realização de reunião conjunta de comissões permanentes. Às doze horas e quarenta minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro do corrente. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely, Idenir Cecchim e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Bom dia a todos. Solicito ao diretor legislativo que proceda à verificação de quórum para abertura da sessão, diretamente, na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e seis Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 09h51min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito que o diretor legislativo proceda à leitura das proposições apresentadas ao plenário.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, ao PLCE nº 004/19.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03 ao PLCE nº 004/19.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Roberto Robaina e do Ver. Matheus Gomes, ao PLCE nº 030/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 030/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Matheus Gomes, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLCE nº 030/21.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0680/21 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/21, de autoria do Governo Municipal, que altera o inc. II do art.43-A, o inc. I do § 8º e o inc. I do § 10 do art. 43-B, o inc. I do § 2º e o § 4º do art. 43-C e inclui o artigo 43-H, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que trata da aposentadoria ao servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social. **(SEI 118.00200/2021-79)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Aírto Ferronato, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Claudio Janta, Alvoni Medina e José Freitas e das Ver^{as} Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Bruna Rodrigues, Laura Sito, Mônica Leal e Daiana Santos;
- com Emendas nºs 02 e 03 (destacadas), dos Vers. Aldacir Oliboni, (líder da Bancada do PT), Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Aírto Ferronato, Roberto Robaina e Mauro Zacher e das Ver^{as} Laura Sito, Karen Santos, Bruna Rodrigues e Daiana Santos;
- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 15-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão, em 2ª sessão, o PELO nº 004/21. (Pausa.). O Ver. Pedro Rua está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Obrigado, Presidente Márcio Bins Ely; vereadoras, vereadores; público que nos dá a honra da assistência na TVCâmara. Este projeto, nós já tivemos oportunidade de debater, hoje é a 2ª sessão de discussão, e há uma contrariedade com relação ao que vem, desde o início, pautando a posição do governo municipal em relação aos servidores públicos municipais, ou seja, a aplicação de determinadas regras, que o governo tem sua argumentação, evidentemente, e eu não estou aqui desrespeitando essa linha de pensamento, mas o que nós temos é um outro nível de compromisso. As trabalhadoras e os trabalhadores do setor público, em Porto Alegre, é que levam à gestão da Prefeitura adiante e, há muitos anos, estão sem reajuste adequado, perdendo o valor de compra do seu salário, e há muito tempo, têm determinadas garantias, em nível de aposentadoria, que, sistematicamente, vêm sendo atacadas pelo governo municipal. É uma linha de ataque que, parece-nos, mostra que o governo municipal, o Executivo tem má vontade com os órgãos públicos e acaba transferindo isso para os servidores. Nessa 2ª sessão de discussão, Presidente Márcio Bins Ely, eu queria registrar a nossa posição contrária ao projeto. Sabemos que, em breve, será votado, mas nós esperamos que, até lá, haja sensibilidade do governo e que ele aceite, pelo menos, algumas alterações. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Airto Ferronato (PSB): Posso me inscrever, Presidente?

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Claro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Poderá haver o 1º turno de votação, Ver. Ferronato, depois da reunião conjunta das comissões, que apreciará as Emendas nºs 02 e 03 que foram apostas ao projeto. Posteriormente, numa outra sessão extraordinária, poderá ser feito o 1º turno de votação, mas não agora, primeiro tem que haver a reunião conjunta para a apreciação dessas emendas.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 004/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores. Quero dizer o seguinte, este PELO, este Projeto de Emenda Lei à Orgânica decorre daquelas negociações que nós fizemos quando se votou a reforma da Previdência. Nós conversamos com o Melo, o prefeito se comprometeu com o projeto, está encaminhando. Então merece o nosso aplauso, pois o prefeito cumpriu, está cumprindo com a sua promessa de encaminhar esse projeto, PELO, porque ele é indispensável... (Problemas na conexão.) ...o Ver. Ramiro fez, por uma questão de que, no projeto que se votou de reforma lá atrás, na redação que foi dada, não escreveu a integralidade e a paridade. E esses são institutos essenciais para a vida do atual servidor público estatutário do Município. Portanto, a aprovação do projeto é

necessária. Por outro lado, a emenda que o governo fez... (Problemas na conexão.) ...e consegui apenas 12 assinaturas para tramitar, eu não tenho a emenda comigo, mas quero agradecer a todos que a assinaram. A emenda refere o seguinte: quando se aprovou a reforma da Previdência, não nos demos conta, equivocadamente, que os homens que trabalhavam até 60 anos, para aposentadoria, passaram para 65; e as mulheres que trabalhavam até 55 anos, para adquirir a oportunidade de se aposentar, a proposta hoje leva a 62 anos de idade, ou seja, a mulher, 62, e o homem, 65. Basta uma pequena avaliação para verificarmos que houve um acréscimo de tempo, para os homens, de 5 anos, e, para as mulheres, de 7 anos. De 55 para 62, as mulheres aumentaram sete anos. Uma proposta que nós apresentamos e que foi aprovada, para servidores até 2003, houve a redução de 2 anos. Uma conquista que se teve; de 5 anos diminuiu 2 anos. Acontece, senhoras e senhores vereadores, que diminuindo dois anos para homens, o acréscimo é de 3 anos; e diminuindo dois anos para mulheres, o acréscimo é de cinco anos. Esse meu argumento é irrefutável, não tem como refutar isso, se reduziu dois anos, para mulher passou a 5 anos, e para o homem, 3. Qual é a ideia da nossa emenda que está tramitando, que vamos pedir uma avaliação toda especial, primeiramente, para as mulheres? A ideia é reduzir um ano para as mulheres; com isso, o homem reduziria 3, e a mulher reduziria 4, mantendo-se, ainda, a ideia da aposentadoria aos 62 anos. Essa emenda atinge essencialmente aquelas mulheres que assumiram, há tempo, no setor público. Portanto, estou pedindo aí uma análise carinhosa, cuidadosa para a emenda que apresentei. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 004/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão extraordinária, servidoras e servidores públicos, demais trabalhadoras e trabalhadores que ingressarão na Prefeitura para a carreira pública, esta reforma ou este projeto é mais um pedaço de uma reforma malfeita, de uma reforma desnecessária. Sobre o Previmpa nós já falávamos anteriormente, é superávit, quase R\$ 3 bilhões no caixa do Previmpa. O governo cresceu os olhos: "olha esse dinheiro aí, vamos para cima desse dinheiro." E mandou para cá um projeto de lei aumentando a contribuição das pessoas aposentadas, sem necessidade, botou 14% para todos que ganham acima de R\$ 2.400,00 de aposentadoria. Desnecessário, porque o Previmpa é superavitário, ou seja, tem saúde financeira, e as projeções eram só de crescimento do dinheiro. Agora, vai estourar de tanto dinheiro que vai ter lá dentro. O que o prefeito tem de interesse no Previmpa? Qual é o seu projeto para o Previmpa? Até agora o senhor não falou, o senhor tem que falar. Agora, nós estamos propondo emendas para esse projeto de lei que a é continuidade do outro. Inclusive é o outro muito malfeito, né, que tem que mandar de novo, fizeram malfeito, aí tem que mandar um corretivo. Eu acho que falta competência, quando as pessoas querem fazer reformas e não sabem como fazer.

Querem fazer o que não sabem, é igual chamar uma pessoa que não é do futebol, chamar um jogador de vôlei para ser treinador do time de futebol. Claro que não vai dar certo, não tem como dar certo, vai dar errado, como está dando. Estamos aqui nós, de manhã, terça-feira, com muito gosto, conversando com a população, dialogando e lutando, mas não era comum ter sessão terça-feira, pela manhã. Estão fazendo extraordinária, para consertar os erros da incompetência do governo. Agora, tenho mais a dizer, às emendas que nós estamos propondo, eu peço a sensibilidade; a mudança, na legislação de 2019, a Emenda nº 103, que mudou a Previdência, o que ela colocava? Ela colocava uma abertura para os entes federados, eles podem ou não fazer; não precisava fazer. Mas tem um grande erro lá naquela reforma nacional, para as pessoas que ocupam cargos insalubres, que vão ter aposentadoria especial, sabe o que está colocado lá? Que tem que ter idade mínima e tempo no cargo. Isso é um absurdo! Uma pessoa que trabalha na radiologia vai ter que ter 65 anos de idade, Vereador Oliboni, e 25 de carreira, mas se a pessoa começou com 25 anos de idade, na radiologia, com 50 anos já ganhou direito à aposentadoria especial, mas, com essa reforma do Melo, vai fazer ela ficar até o 65. Então, ela vai morrer, porque vai o dobro de exposição na radiologia. E falo mais, os trabalhadores do DMAE, do DMLU, do insalubre também perdem o direito à aposentadoria especial. Vocês estão dizendo que não existe aposentadoria especial, por isso a nossa emenda corrige isso: ou o tempo no cargo ou a idade mínima. Os dois não dá, isso é uma mentira, é uma *fake news*, vocês estão vendendo *fake news*. Se vocês não aprovarem essa emenda, vai chover ações na Justiça. Nós estamos alertando, querendo consertar, por isso essa emenda é boa para vocês, para o governo, para quem faz a gestão do Previmpa. Não precisa fazer como foi feita a nacional, isso é uma excrescência, um absurdo. Porque, imagina só: a pessoa está lá, tem um cargo de exposição a agentes, completou 25 anos, e a legislação municipal, da forma como está o projeto que nós vamos votar, sem a emenda, diz que você tem que trabalhar até ter idade mínima, não importa se foi exposto à radiologia, se foi exposto a agentes patológicos. É uma vergonha, estamos tentando consertar. E a outra questão é o seguinte, para completar, o período anterior era 10 anos no serviço público, nós estamos tentando retomar isso, porque está tendo muita gente penalizada. Imagina, não tem regra de transição, é outra *fake news*. Para ter regra de transição, tem que ter o que era antes, 5 anos no cargo e não 15. Para concluir, uma pessoa era monitora de ensino médio, virou professor e vai ter que ficar 15 anos, mas já está com 60 anos de idade, já tem idade. Então tem que ter regra de transição. A regra de transição que vocês colocaram, na prática, exigindo 15 anos no cargo, não acontece, é uma *fake news*. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 004/21.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Bom dia, Presidente, bom dia, vereadoras e vereadores, eu não devo gastar mais que um minuto e meio aqui deste tempo, Vereador Hamilton Sossmeier, para explicar para o Ver. Jonas que existe uma diferença de insalubridade e periculosidade. O Vereador Pedro Ruas, que é um advogado brilhante, famoso pelo trabalho, sabe o que é isso. Agora o Ver. Jonas falou em sujeito a agentes. Nesse final de semana, eu estava lá no interior, Ver. Jonas, no meio das vacas, de onde se tira leite. Lá o meu irmão - e até eu tive, mas, depois, eu fui embora, aos 18 anos - tem contato com agentes, com os coliformes fecais ou com o cocô das vacas, bosta de vaca, como se chama lá fora, o que se leva para as plantações para servir de adubo. Imagina, eles precisam ter 65 anos. Por que o pessoal do Jonas precisa só ter 25 anos de idade? Por quê? Só porque fez o concurso, que eu respeito, concurso é concurso. Agora, lá se faz concurso para ser agricultor a vida toda, e não tem esse negócio de se aposentar com 25 anos. Eu acho que a lei tem que ser para todos, quem trabalha na roça, quem tira o estrume de vaca e para quem trabalha na cidade também. Era só esse pequeno esclarecimento que eu queria fazer para o Ver. Jonas saber o que é uma coisa e o que é outra coisa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 004/21.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente da Casa, Ver. Márcio Bins Ely; os colegas vereadores e vereadoras, o público que acompanha nossa sessão nesta terça-feira, pela manhã. Nós estamos, neste momento, debruçando-nos sobre um projeto que é extremamente preocupante para nós, que defendemos a aposentadoria especial, a valorização do servidor público e também não público. Eu só espero, Vereador Hamilton, que o relator desse projeto seja um vereador que tenha conhecimento de causa, pois o que o nobre colega Idenir falou não tem nada a ver com o projeto de lei. Eu trabalho há 40 anos na saúde e tenho inúmeros colegas que trabalham em área de radiação, raio-X, ressonância, tomografia. Vocês estão lembrados, para quem já fez algum exame dessa natureza, que, quando vocês entram na sala de tomografia, de radiologia, a sala é fechada, você usa um colete, e o técnico pede que você retire qualquer instrumento de metal. Isso prova que pode o paciente, como o próprio funcionário, adquirir radiação ou ter radiação no seu organismo. Por isso, ele usa um aparelho chamado dosímetro para, todos os meses, fazer a avaliação e saber os níveis de radiação recebidos ou se tem algum sintoma por ter tido altos níveis de radiação, durante aquele tempo, ao fazer os exames. Nós estamos tratando aqui de proteção à vida, Ver.^a Nádia, proteção à vida. Portanto, aposentadoria especial só tem direito quem tiver trabalhando por 25 anos nessas áreas com periculosidade ou insalubridade, grau máximo. Nós não estamos falando aqui de insalubridade em grau mínimo, 20%. Existem dois níveis, grau máximo e grau mínimo. Nós estamos falando em grau máximo. Que trabalha na UTI tem grau máximo, quem trabalha no bloco

cirúrgico, grau máximo, quem trabalha em área de radiação, grau máximo; periculosidade ou insalubridade. E aí o governo federal fez uma lei dizendo que o limite para se aposentar não é o tempo de trabalho em áreas insalubres ou de periculosidade, mas, sim, atingir, no caso do servidor público, 62 anos ou 65 anos. Não, isso já tem jurisprudência, meu nobre advogado, Ver. Pedro Ruas, já tem jurisprudência, se o governo não atender o que está nas emendas. Por isso eu volto a dizer, com muita parcimônia, nobre líder Cecchim, que o relator tem que ter conhecimento de causa, se não vai dar um enorme problema de passivo trabalhista para o governo. Vamos explicar para a população as coisas certas, senão nós estamos aqui... Se não tem conhecimento de causa, é igual ao cara dizer que não tem que tomar vacina, e a comunidade científica dizer que há necessidade, a comunidade científica diz que tem necessidade e foi comprovado isso, pessoal, isso e lei, está comprovado! Não vamos brincar com as coisas que tratam da saúde do ser humano, da vida do ser humano. Portanto, eu peço - temos tempo, está na segunda discussão de pauta, segunda-feira teremos a votação na Ordem do Dia, antes vai passar para a relatoria - que o relator tenha conhecimento de causa para não criar um enorme problema para o gestor, para futuros gestores, e para que não se torne um grande passivo trabalhista, muito grande. Nós temos inúmeros servidores que já têm esse tempo e querem se aposentar, mas o governo os está colocando em banho-maria. São inúmeros casos, inclusive colegas meus que trabalham na área da saúde, servidores públicos, e o governo, ainda, na expectativa de votar um projeto desta natureza, dizendo que não importa se tu trabalhaste 25 anos na UTI, tu tens que ter 62. E nos 62, ele terá 35 anos na área da saúde; essa pessoa nem vai conseguir trabalhar todo esse tempo, ela estará, completamente, fora de condições de trabalhar, porque ela estará, durante todo esse tempo, numa área em que dedica cem por cento do seu tempo, direto, tenso, numa UTI, cuidando de um paciente que está entre a vida e a morte. Por favor, não vamos brincar com coisa séria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 004/21, por cedência de tempo da Ver.^a Laura Sito.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Eu queria restabelecer a verdade, pois este Parlamento tem que trabalhar com exercício do que é verdadeiro, o que é mentiroso tem que ser execrado, tem que ser desmentido. Informações que preocupam a comunidade porto-alegrense são as informações falsas, as *fake news*. Parlamento é o lugar de debate de ideias, mas não pode ser, de forma alguma, um espaço de propagação de mentiras e de estabelecimento de preocupações que o povo não precisa. O povo de Porto Alegre já está extremamente preocupado com a fome, com a miséria, com o desemprego, com a quantidade de pessoas em situação de rua, e é lastimável o líder do governo vir aqui fazer uma brincadeira com cargos sérios de servidores que dedicam a vida e em risco, em risco eles estão. Neste momento, eles estão trabalhando, sob a ação

de agentes patológicos, e o vereador, o líder do governo, vem fazer uma brincadeira! Isso não se faz, Ver. Cecchim. O Parlamento tem que ser um lugar de seriedade acima de tudo. Imagina, comparar uma coisa totalmente diferente da outra: comparar um agente, um trabalhador exposto o dia inteiro na radiologia, com outras funções que são nobres também na sociedade – todos os trabalhadores têm que ser respeitados, mas existe legislação consagrada. O sujeito que arrisca a vida – está lá na legislação – não pode ficar mais tempo trabalhando com aquilo, porque ele vai morrer. Parece que as pessoas não conhecem o que é uma sala de radiologia, acho que nunca foram, nunca fizeram exame de radiologia. Se usa todo um equipamento para se proteger e, mesmo assim, não protege a vida daquele cidadão, mas o que é isso? E o vereador vem dizer que, sim, ele tem que ficar até os 60, 65 anos de idade. Vocês fizeram uma lei para prender as pessoas, prender a vida das pessoas! Vocês querem que as pessoas morram trabalhando; esse é o desejo da extrema-direita: que o trabalhador morra trabalhando! Não, as pessoas têm que se aposentar, sim. Não vai morrer gente, na cidade de Porto Alegre, trabalhando! Eles vão ter o direito de gozar de aposentadoria especial, e, se não for pela legislação municipal, vai ser pela justiça, à força de lei de um juiz que vai dizer, na cara do governo, que a vida está em primeiro lugar; que os trabalhadores têm direitos e têm que ser respeitados. Há uma lista nacional de trabalhadores que atuam em locais insalubres; onde é que já se viu querer atropelar legislação nacional, querer atropelar a luta dos trabalhadores a todo momento? É muito fácil para quem tem boa vida, para quem tem boa casa, para quem tem bom carro. Agora, nós temos que aprender a nos colocar no lugar das trabalhadoras e trabalhadores de todas as funções; temos de parar com esse ódio ao servidor público, chega de ódio ao servidor público! Respeitem esta cidade! Se nós estamos aqui, de manhã, é porque os servidores públicos abriram esta Casa e estão trabalhando; sem eles não funciona o Parlamento, sem eles não funciona a saúde, não funciona nenhum setor. E vocês, toda hora, tirando direitos, virando as costas, respeitem quem trabalha por Porto Alegre; quem fez concurso público e quem honra, todos os dias, o povo desta cidade. Quem não honra é quem entrega o dinheiro público para os empreiteiros, para os empresários; quem dá abono de imposto, como o governo fez; abono de 20 anos aos sonegadores, neste ano, que não pagam as dívidas; esses vocês carregam no colo. Não, vocês têm que aprender a respeitar os trabalhadores; aprovelem essas emendas, porque a coisa vai ficar muito séria nesta cidade, no que tange a receber mais ações judiciais desnecessariamente, Ver. Idenir Cecchim. Vamos evitar essas ações judiciais. Peço o apoio de vocês, mais uma vez, a essas emendas. Não vamos brincar com legislação, venham para a tribuna, mas saibam o que estão dizendo, leiam minimamente o projeto. Não é só porque o Melo mandou votar, mandou apoiar, que vocês devem vir para tribuna falar qualquer coisa; tem que ter o conteúdo do projeto. Sem o conteúdo é bravata e *fake news*, e eu vou desmentir até o último minuto da votação desse projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 004/2, por cedência de tempo da Ver.^a Lourdes Sprenger.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Presidente; obrigado, Ver.^a Lourdes pelo seu tempo. Eu não podia deixar passar, depois dessa gritaria do Ver. Jonas, uma gritaria que chega às raias do histerismo, para me responder e tentar me ensinar o que é certo o que é errado. Ver. Jonas, o senhor tem que comer muito feijão antes de fazer isso, antes de me ensinar alguma coisa, mesmo que eu seja muito humilde para ouvir, mas eu não preciso ouvir bobagem, ensinamento de bobagem e gritaria.

A comparação que fiz está feita; agora, eu acho engraçado tanto o Ver. Oliboni quanto o Ver. Jonas se preocuparem com judicialização. Os sindicatos de vocês foram os que quebraram o País; vocês não estão preocupados com a saúde, vocês estão preocupados é com a mensalidade dos funcionários; vocês estão preocupados é com a quebra desses sindicatos, pois agora não é obrigado a recolher contribuição. No dia em que os governos não recolherem a parte patronal para os sindicatos, não existirão mais os sindicatos de funcionários públicos. Vocês deem graças a Deus que ainda existe. Não vai ser o senhor que vai aqui me ensinar o que está certo ou o que está errado, eu vou comparar aquilo que eu acho que devo comparar, e a minha comparação está bem-feita, eu defenderei, sim, os agricultores e aqueles que trabalham, da manhã à noite, em trabalhos pesados e se aposentam com 60 anos. Eu não acho justo isso! Não acho justo que um se aposente com 40, 50 anos e os outros com 65 anos. Vivem de sol a sol. Imaginem um nordestino, com esse sol louco, que trabalha na roça, no Nordeste, que se aposenta com 65 anos; e alguém da cidade se aposentar com 50 anos. Isso, sim, é um disparate. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Mais algum vereador deseja discutir a matéria? É questão de ordem, ou o senhor quer retrucar, vereador?

Vereador Jonas Reis (PT): Retrucar?

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Venha aqui primeiro, por favor. Qual é a questão de ordem? Questão de ordem não para ficar rebatendo o que o vereador disse. Se não, o senhor pode usar o momento...

Vereador Jonas Reis (PT): Eu vou usar o tempo do Ver. Leonel. E a senhora tem que me dar o microfone, quando eu peço o microfone de apartes. A senhora tem que saber ser Presidente.

Vereador Leonel Radde (PT): Eu cedo o meu tempo.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O senhor tem usado, ultimamente, o microfone de apartes para fazer discussões. Então, vamos coordenar. O microfone de apartes é para solicitar alguma coisa. O senhor não pode falar novamente, Ver. Jonas, o senhor já teve uma cedência. É só uma cedência por vereador. Mais algum vereador deseja discutir a matéria? Está encerrada a 2ª sessão de discussão do PELO nº 004/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0533/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 203/21, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que denomina Parque Jaime Lerner o trecho 3 da Orla do Guaíba. **(SEI 197.00078/2021-61)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 08-11-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 203/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, por solicitação da Ver.^a Lourdes Sprenger, o PLL nº 203/21. (Pausa.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu quero sugerir à Ver.^a Lourdes Sprenger, que tem todo o direito de pedir nominal, evidentemente, nem questiono isso, mas que registrem apenas o voto contrário, para nós ganharmos tempo no dia de hoje. É uma sugestão.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Presidente Nádia, em função de que já teve uma inauguração com esse nome, eu valorizo o trabalho dos vereadores, então eu votarei contra essa proposta nova.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Certo. Em votação o PLL nº 203/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Lourdes Sprenger e da Ver.^a Cláudia Araújo.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Eu queria justificar que também votei "não" pelo mesmo motivo da Ver.^a Lourdes e porque eu fiz uma indicação, que foi aceita pela Casa, antes de este projeto ser protocolado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0059/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/21, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, que autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis fechados ou abandonados, públicos ou privados, no Município de Porto Alegre, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da Dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika. **(SEI 161.00003/2021-14)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CUTHAB, e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Aldacir Oliboni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Aldacir Oliboni;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): Em discussão o PLL nº 011/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 011/21. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Bom dia, Presidente dos trabalhos, Ver.^a Comandante Nádia, colegas vereadores e vereadoras, este projeto oportuniza que agentes de endemias, através da Vigilância Sanitária, possam ter acesso a locais privados ou públicos que estejam abandonados, fechados, sem a localização dos proprietários, para que possam ser limpos piscinas, pátios, pneus acumulados. E o pessoal me perguntou muito com relação a poder entrar nos imóveis; essa é uma preocupação grande que se tem. Na exposição de motivos do nosso projeto, no item II, no parágrafo único, refere que (Lê.): "II – ausência, em que a impossibilidade de localização de pessoa responsável ou que permita o acesso ao imóvel, após a realização de 2 (duas) visitas, devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, no intervalo de 10 (dez) dias; ou..." Ou seja, são duas notificações que esse proprietário vai receber em visitas comunicadas "III – recusa, em que há negativa ou impedimento de acesso do agente de endemias ao imóvel." Isso só será realizado se for percebida a

necessidade de que a Vigilância tenha esse acesso, que coloque em risco os moradores. O que que acontece, normalmente? O morador do lado vê a piscina abandonada, com água parada, cheia de mosquitos, sejam eles da dengue, sejam eles da chicungunha, seja o mosquito palha e tantos outros que se proliferam nessas águas paradas, dentro de pneus, em piscinas. Só quem vive do lado de uma residência como essa sabe o quanto isso é complicado. E não termos acesso é mais complicado ainda. A Constituição Federal autoriza a entrada de agentes públicos em imóveis privados, em caso de perigo público ou de flagrante criminal. O que objetiva este projeto é autorizar que os de saúde de endemias possam ingressar nos imóveis abandonados para fazer a limpeza e fiscalização efetiva no combate dos mosquitos. A Ver.^a Lourdes colocou uma emenda, o Ver. Oliboni adequou o projeto, a pedido da CCJ, e a Ver.^a Lourdes colocou uma subemenda, pela qual ela inclui o mosquito palha, que é o causador da leishmaniose. Então eu queria pedir aos meus colegas que nós pudéssemos aprovar este projeto, porque ele é importante para a saúde pública da nossa cidade e para as pessoas, principalmente, que moram ao lado desse tipo de residência. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 011/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Bom dia. Bom dia, Presidente Idenir Cecchim, que comanda os trabalhos nesta manhã de terça-feira; colegas vereadores, vereadoras, público que está nos assistindo, seja aqui no plenário ou seja em casa. Primeiro, eu quero dizer para a Ver.^a Cláudia que o projeto é muito meritório, uma vez que me agrada a questão da segurança. E tivemos já vários casos, por exemplo na Av. Azenha, um prédio, Ver. Idenir, que foi incendiado, que acabou pegando fogo, cujo proprietário deixou por isso mesmo e foi morar no Rio de Janeiro. O prédio, em escombros, estava correndo o risco de desabar, e, pior, ali estava acontecendo prostituição, era local de guardar ilícitos de roubos, de furtos, tráfico de drogas estava ocorrendo ali, e inclusive duas mulheres foram estupradas naquele local. Queria eu também fazer com que o agente público entrasse ali, mas tivemos que usar outros artifícios, como, por exemplo, chamar o DMLU para multar o proprietário, e as multas foram bem altas, até que ele foi conduzido à Justiça para responder e, mais do que isso, para se reapropriar daquele local que estava sendo inseguro. O projeto da Ver.^a Cláudia também fala disso, fala da segurança, só que em questão a questão da Saúde. O proprietário de uma casa ou de um órgão público que tenha deixado essa casa abandonada e que, por acaso, tenha, por exemplo, uma piscina, local em que há uma proliferação maior de mosquitos, pode, sim, causar uma questão de saúde pública. Mas nós temos que ter cuidado com algumas questões; por exemplo, nós estarmos aqui, enquanto vereadores, autorizando a entrada de um agente público em um local privado,

em uma casa, em um prédio. Quando é do público, já está todo mundo lá dentro, mas aqui está para o privado. Sabemos qual será esse agente público que ali vai adentrar. De que forma e quando será dado esse *start* para que ele entre? Para isso, para nós termos essa segurança, é que nós temos toda uma fiscalização do município que deve ser acionada para fazer acontecer a segurança, por exemplo, daquela piscina que estaria abandonada. Fora isso, quero lembrar dos precedentes legislativos. Nós temos o Precedente nº 1 e o Precedente nº 3; dois precedentes que foram apontados nesse projeto. Ainda, gostaria de falar que tivemos um agravo de instrumento do direito público, uma ação civil pública, proposta pelo Município; é uma jurisprudência que existe em Caxias do Sul a respeito, exatamente, do combate à dengue e a outros tipos de doenças que estão muito bem explicitados no projeto da Ver.^a Cláudia, e que era de ingresso em lotes de áreas com edificação ou não, abandonadas, construções inacabadas, cercadas ou desabitadas, bem como imóveis residenciais ou não, particulares ou públicos. Teve uma fala muito apropriada, da Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, dizendo que é descabido, que não pode, porque ofende os direitos fundamentais e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Então, vereadores, com todo o respeito e o carinho que eu tenho pela Ver.^a Cláudia, eu recomendo aos nobres vereadores uma leitura maior. Eu votarei não a esse projeto; mesmo com as emendas que tentaram, de alguma forma, apropriá-lo de toda legalidade, entendo que não é propícia essa provação. Então, recomendo o não. Muito obrigada, Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 011/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado Presidente, cumprimento os colegas vereadores; bom dia a todos os que nos acompanham também. Gostaria de dizer, inicialmente, que o projeto da Ver.^a Cláudia toca num ponto muito relevante. As doenças endêmicas e essas transmissões por vírus que os mosquitos transmitem é realmente um problema. Porto Alegre já foi, inclusive, objeto de reportagem sobre o assunto, mas, parece-me claro, também, pela fala da Nádia, o projeto ataca o problema de uma forma equivocada. Na tramitação, o projeto teve parecer contrário na CCJ, e a própria contestação do parecer, depois, foi levada à reunião conjunta das comissões. Era claro e inequívoco, para os membros da CCJ, que o parecer era pela rejeição por flagrante inconstitucionalidade, quando foram apontados os precedentes legislativos nº 01 e 03, como a Ver.^a Nádia bem destacou. Existe um outro problema operacional, a meu ver, que trata, justamente, de como vai se dar esse arrombamento de residências e comércios com a finalidade de resolver a questão do potencial risco de mosquitos. Inevitavelmente, quando você tem uma autorização, após duas tentativas de aviso para entrar, você vai arrombar. A Brigada Militar já relata as dificuldades que tem, quando faz um arrombamento, pois tem de deixar um soldado

vigilante até que se recomponham as fechaduras, a segurança do imóvel e toda indenização que, eventualmente, tem que ser feita ao proprietário por conta dessa incursão. E aí a gente traria esse problema todo para administração pública municipal. Como que se daria a entrada de agentes de saúde em propriedades privadas sem que houvesse dano ao patrimônio privado? Como fica a necessidade de posterior indenização, por parte da Prefeitura, a este proprietário? Como ficaria, em eventual insegurança gerada, se houvesse uma invasão posterior, algum roubo, furto, dano? Nós teríamos, inclusive, agentes públicos respondendo por isso. Quem me relatou isso foi, justamente, um Comandante da Brigada Militar sobre essa experiência de incursão em propriedades, caso análogo ao que propõe a vereadora, que não é uma questão de mosquito, mas é uma coisa importante de se considerar. Eu acho importante esse tema que a Ver.^a Cláudia traz, mas eu acho que as medidas poderiam ser outras para coibir que os proprietários deixassem suas casas em condições de proliferação de mosquito, seja com multas, seja com outro tipo de orientação, outros tipos de notificações. Aliás, uma notificação com 10 dias de diferença uma para a outra, parece-me, é pouco, além da inconstitucionalidade já apontada. A lei federal já pode fazer com que exista uma autorização, inclusive pode haver uma autorização judicial, a Prefeitura pode requerer para a justiça um mandado. Aí, sim, será feita da maneira correta, na minha opinião, essa incursão com a justiça autorizando, pois, a final de contas, a propriedade privada, a residência de uma pessoa é inviolável. A gente pode, a partir desse debate, desse problema que existe, bem apontado pela Ver.^a Cláudia, pensar em outras soluções. Acredito que essa solução proposta não é uma solução adequada, mas, efetivamente, o problema existe e pode ser pensado de outra forma. Quero deixar o meu registro, quero parabenizar a vereadora por sua preocupação com um tema, que, de fato, é um tema da cidade, mas entendo que está equivocado nessa apresentação do projeto. Por isso, o NOVO voltará contra essa proposta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 011/21.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, tratando-se deste projeto, digo que nós temos, também, experiência nas dificuldades da fiscalização; eu vou falar mais de exemplos práticos, não de teoria. Às vezes, teorias derrubam um bom projeto, como aconteceu na alteração, na descaracterização do meu projeto, na semana passada, em função da palavra determina. Nós temos uma grande dificuldade, sim, nos casos de maus-tratos aos animais, de entrar nas residências. Conseguimos, várias vezes, o arrombamento com a polícia; aí, sim, tem-se que ficar aguardando um familiar chegar ao local, quando, principalmente, as pessoas viajam, nos finais de semana, e deixam animais trancados dentro de ou dentro de casa. Realmente, ficar de plantão 24 horas é um grande transtorno para polícia, ficar esperando chegar um familiar, mas, como logo viraliza nas

redes sociais, sempre aparece um familiar, em questão de horas, para resolver a situação e para facilitar a vida do animal e a nossa. Aprovei um projeto pelo qual a guarda municipal acompanha a fiscalização; e eles têm uma certa autonomia para fiscalizar esses casos de, principalmente, saúde pública, conforme esse projeto. Por isso, gostaria de elogiar a Ver.^a Cláudia por ela ter essa preocupação de os agentes fiscalizar esses casos em que as casas ficam com água parada, com sujeira, onde irão aparecer os mosquitos. Eu não olhei a parte jurídica, e, já que estava em votação, aproveitei para incluir a leishmaniose. A leishmaniose é oriunda também da picada do mosquito palha que tem em ambientes sem higiene, com muitas plantas verdes, com lixo doméstico; a gente sabe que tem muito resto de comida, frutos apodrecidos, vegetais em decomposição e fezes de animais. É muito importante essa fiscalização, tendo em vista que a leishmaniose é silenciosa, mas ela está por aí; inclusive, há uns 5 anos atrás, quando não se sabia ainda, nos postos de saúde, quais os sintomas, nós perdemos quatro pessoas. Eu estava, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, como presidente, e isso aconteceu; felizmente, saiu um boletim epidemiológico, e hoje temos essa orientação. Então, eu incluí essa subemenda porque eu achei bom o projeto. Agora, pode-se também fazer emenda ajustando, se a intenção é essa de aprovar a ideia, ou também fazer um projeto indicativo. Este caso, sim, cabe indicativo, não o que eu apresentei na semana passada. Então assim, esse encaminhamento fica na dúvida, vou seguir o meu líder para que nós possamos fazer uma votação justa, mas de acordo com a nossa realidade e do que pode ser aproveitado, sim, para o Município. Mas falando em fiscalização, nós temos poucos fiscais, e inclusive o coronel Ikeda pretende fazer concurso já que a fiscalização principal está toda sob sua subordinação, e isso é muito importante. Eu acredito na fiscalização, sem fiscalização não dá para se fazer melhoria de administração, só deixar para as pessoas agirem livremente não tem bons resultados. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver.^a Lourdes. Parabéns por essa sua luta contra a leishmaniose, que é antiga, lembro muito bem, há muitos anos V. Exa. tem se dedicado a isso.

O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 011/21.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Cecchim, colegas vereadores, quero dizer para a Ver.^a Cláudia que é muito meritório o seu projeto, a sua preocupação, e se tem algo que incomoda uma pessoa é ver o pátio do vizinho sujo, com mato alto, principalmente quando tem água parada. Isso é indiscutível! Mas devem bater nos gabinetes dos colegas pedidos, reclamações de pessoas que não limpam o pátio, e as pessoas ligam em nossos gabinetes pedindo o que elas fazem. Eu sempre encaminho essas pessoas para a Prefeitura para fazer uma solicitação, através do 156, para notificar essa pessoa. Inclusive até o Ver. Felipe Camozzato comentou sobre isso,

de ter outros meios. Há poucos dias, lá na Hípica, uma pessoa me ligou solicitando isso de um terreno muito, muito grande, no lado da casa, com mato muito alto, então eu solicitei para a Prefeitura, a Prefeitura notificou essa pessoa e o terreno foi limpo em poucos dias. Então eu creio que tem outras formas, porque o lar das pessoas é muito sagrado, e eu tenho receio de esse projeto ser aprovado e acontecer muitas coisas indesejáveis, até a própria fiscalização receber, daqui a pouco, um processo, e por isso que eu encaminho o contrário aqui, mesmo sendo meritório o projeto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 011/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Queridas e queridos cidadãos de Porto Alegre, eu queria trazer aqui alguns dados terríveis que a gente precisa lembrar neste Parlamento: o Rio Grande do Sul tem 405 municípios infestados pelo Aedes, que transmite dengue, zika e chicungunha. "Em Porto Alegre, só na última semana, foram capturadas 444 fêmeas do mosquito ". Matéria de abril deste ano. Isso não é pouco. Quem faz essa captura são os agentes de endemias. O que faz um agente de endemias? Ele está lá lutando para que nós estejamos aqui saudáveis, pois a gente não sabe onde estão os mosquitos. Então eles espalham armadilhas, eles desbravam vários espaços, percorrem muitos quilômetros, até espaços abandonados, inclusive, ali na zona do Extremo-Sul eles fazem uma caminhada no meio dos matos para poder chegar em algumas localidades, chegar em algumas residências abandonadas também, e o trabalho é muito duro. Esses tempos eu recebi um vídeo de um agente, e olha, tem que tirar o chapéu, deveriam receber muito mais pela função que desempenham, mas não recebem; há um baixo reconhecimento no Brasil inteiro da função dos agentes de endemias e a gente precisa melhorar isso. Mas esse projeto é importante porque vai permitir que mais mosquitos sejam capturados, vai permitir que o diagnóstico seja melhor na cidade sobre onde está podendo acontecer uma epidemia ou não, e a gente precisa combater. E combater, se combate com política pública. Mais do que abrir os espaços, que eu acho importante, nós precisamos de investimento, muito investimento, inclusive a própria questão da pandemia do coronavírus vai permanecer, vai continuar, e é preciso fortalecer todos os âmbitos da saúde que protegem a vida da cidadania. Nós, políticos, temos que colocar em primeiro lugar a proteção do povo dessa cidade de 1,5 milhão de habitantes, e uma legislação nessa linha permite o curso mais seguro dessas vidas que trabalham, que constroem a história dessa cidade, que produzem o que a gente conhece como Porto Alegre. Porto Alegre é das pessoas, Porto Alegre não é um monte de prédios, ruas, avenidas, casas, são as pessoas e nós precisamos proteger a vida das pessoas. As legislações que caminham nesse rumo contarão sempre com meu voto favorável. Meu voto vai ser depositado nesse projeto porque eu acredito que a gente precisa facilitar a vida do servidor público. Outros discursos são discursos para a linha ideológica, né, "propriedade isso", "propriedade aquilo". Não, se o sujeito está com uma

piscina abandonada, com água parada, tem que ter a coleta ali para saber se ali tem larvas, não pode só porque a propriedade é privada. É privada, mas é um agente de saúde que precisa ir lá coletar, não vai fazer mais nada além disso. Nós temos várias residências abandonadas na cidade e os agentes precisam adentrar e precisam continuar mapeando. Veja bem, em abril a matéria dizia: "foram capturadas 444 fêmeas do *Aedes*". Isso é perigosíssimo! No Rio Grande do Sul nós não temos 500 municípios e 405 tinham focos de dengue. Isso é terrível, Presidente Bins Ely. Nós precisamos proteger a vida da cidadania. No Brasil, no ano de 2020, morreram mais de 500 pessoas de dengue, então nós precisamos erradicar, e para erradicar a gente precisa fortalecer os agentes de endemias, valorizar esses trabalhadores, e quero fazer aqui uma menção: eles estão há seis anos sem reajuste salarial. Não basta só dar trabalho para eles, esse projeto vai dar mais um trabalho para eles, eles vão poder entrar em outros espaços públicos e privados, mas a gente precisa valorizar esse trabalho e ampliar o número de agentes, isso é fundamental para garantir segurança, garantir saúde ao povo. Para que tenhamos saúde pública de qualidade, nós precisamos fortalecer o SUS, e esse projeto, com certeza, fortalece e desatranca os caminhos dos agentes de endemias. Viva os agentes de endemias. "Tamo junto" na luta e vamos aprovar esse projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 01 ao PLL nº 011/21.

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, são 20 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda nº 01 ao PLL nº 011/21. Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Subemenda 01 à Emenda 01 ao PLL nº 011/21. (Pausa.)

Vereadora Mônica Leal (PP): Diretor, solicito que seja feita a leitura da emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver.^a Mônica, já votamos a Emenda nº 01, que foi aprovada, passaremos agora votar a Subemenda nº 01. (Procede à leitura da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.)

Vereadora Mônica Leal (PP): Muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 18 votos **SIM**, 07 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 011/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. José Freitas, o PLL nº 011/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 18 votos **SIM**, 08 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLL nº 011/21.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Por sugestão – e me pareceu muito inteligente – do Ver. Claudio Janta, que eu recebi e analisei com a oposição, falei com o líder Idenir Cecchim e quero falar também com a Comandante Nádia, mas eu já tive um sinal positivo, o diretor legislativo nos orientou para que nós pudéssemos fazer o que eu vou chamar de bloco, mas a expressão técnica não é essa. Portanto, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação dos seguintes projetos: PLL nº 069/21, Requerimento nº 290/21, Requerimento nº 286/21, PLL nº 112/18, Indicação nº 158/21, PLL nº 133/21 e Requerimento nº 280/21 – nºs 6, 8, 9, 11, 12, 15 e 23, respectivamente, na ordem de priorização. Que votássemos todos eles agora, sem discussão e encaminhamento, como se fosse um bloco – a expressão técnica não é essa, mas é como se fosse –, e após retornaríamos à ordem normal. Por que não é um bloco, exatamente? Porque não podem ser votados com o mesmo voto, devem ser votados um a um, só por isso. Mas podem ser todos com votações simbólicas, sem encaminhamento e discussões, esses projetos, a partir de agora. Depois teríamos ainda dois títulos, um deles é meu, nós queremos que seja votado, conforme requerimento da Ver.^a Comandante Nádia, anterior.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Tem acordo das lideranças?

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Tem acordo de ontem, Presidente, porque a gente não conseguiu votar porque acabou o horário da sessão.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado, vereadora.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 290/21 – (Proc. nº 1294/21 – Ver. Moisés Barboza) – requer a constituição da Frente Parlamentar Desenvolvimento dos Esportes Náuticos. **(SEI 036.00182/2021-26)**

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o Requerimento nº 290/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0223/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 069/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que cria o Programa de Promoção da Saúde Menstrual no Município de Porto Alegre. **(SEI 208.00081/2021-45)**

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 05, e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas nºs 02, 03 e 04.

Observações:

- com Emendas nºs 01 e 06, do Ver. Leonel Radde;
- com Emenda nº 05, da Ver^a Cláudia Araújo;
- com Emendas nºs 07 e 08, da Ver^a Cláudia Araújo (líder da Bancada do PSD);
- com Emenda nº 09 (destacada), da Ver^a Karen Santos e dos Vers. Leonel Radde e Roberto Robaina (líder da Bancada do PSOL);
- com Emenda nº 10 (destacada), da Ver^a Cláudia Araújo (líder da Bancada do PSD) e do Ver. Leonel Radde;
- restaram prejudicadas as Emendas nºs 02, 03 e 04, conforme o disposto no § 2º, inc. I, do art. 56 do Regimento;
- adiada a discussão por duas Sessões em 09-12-21;
- incluído na Ordem do Dia em 01-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 069/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu gostaria que lessem as emendas.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Solicito ao diretor legislativo que proceda à leitura da Emenda nº 01, ao PLL nº 069/21.

O Ver. Alvoni Medina solicita votação nominal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos que começar pela Emenda nº 09, porque ela está destacada.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, como surgiram algumas questões com relação a esse projeto, e eu gosto muito dele, mas não importa, o que importa é que há pedido de votação nominal do Ver. Alvoni Medina, que é um direito, mas nós temos um acordo para que votássemos sem encaminhamento, sem discussões, sem votação nominal. Então nós retiramos esse do bloco, eu consultei o autor, o Ver. Leonel Radde, retiramos esse do bloco e seguimos com os demais. Só isso.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas, solicitando a retirada do PLL 069/21 do bloco de votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 286/21 – (Proc. nº 1250/21 – Vers. José Freitas e Alvoni Medina) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “ao Projeto de Lei 5149/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”. **(SEI 034.00491/2021-06)**

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o Requerimento nº 286/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1253/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/18, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui o Programa Censo de Inclusão da Pessoa com Síndrome de Down. (SEI 99924.000003/2018-26)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 22-02-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão PLL nº 112/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato.

Vereador Alvoni Medina (REP): Tem pedido nominal? Também voto contrário.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): Na verdade, a gente tinha acordo, por isso a gente não chamou por nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Indicação nº 158/21. (Pausa.)

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Presidente, eu não entendi o que é esse programa. Se a autora pudesse nos explicar o que é o Programa Transcidadania em Porto Alegre.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não temos vereadores inscritos para encaminhar, vereadora. Se a senhora quiser votar contra...

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Então eu voto contra. Obrigada.

INDICAÇÃO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

IND. N° 158/21 – (Proc. n° 0949/21 – Ver^a Daiana Santos e Ver. Leonel Radde) – ao Executivo Municipal, que sugere “a implementação, através de Projeto de Lei do Executivo, do Programa Transcidadania em Porto Alegre”. (SEI 208.00246/2021-89)

Parecer:

- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Laura Sito: pela aprovação da Indicação (empatado).

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Indicação n° 158/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O Ver. Medina pede voto nominal. Questão de ordem?

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Sim, é um esforço danado para quem está aqui no plenário, danado, para poder fazer as votações. Aí fizemos um acordo, todo mundo sabe, pode registrar o voto contra, não é um acordo de aprovação, é um acordo de votação.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Mas quando são muitos votos contrários, vereador, aí fica difícil para a direção.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Mas ainda assim pode registrar. Então, não tem nenhum acordo nenhum, então, cai o acordo. Não tem sentido.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não tem prejuízo.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Aí vai ficar votando hoje, vai votar amanhã, vai votar quinta-feira, vai votar no Natal...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos tentar registrar os votos “não”, Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está bem.

Vereador Alvoní Medina (REP): Presidente, por mim, não precisa votar nominal, mas tem um monte de gente colocando no *chat* contra.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vamos computar os votos contrários sem fazer a votação nominal, vamos ver se é possível.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito. Já haviam registrado voto contrário os vereadores Hamilton Sossmeier, Alvoní Medina, José Freitas e Comandante Nádia. Registram votos contrários pelo *chat* os vereadores Alexandre Bobadra, Ramiro Rosário e Jessé Sangalli, Psicóloga Tanise Sabino.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Eu só queria me manifestar que este projeto é uma indicação, o Executivo faz se quiser. Não tem necessidade de tudo isso. Só queria manifestar.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Indicação nº 158/21, com a contrariedade dos vereadores Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Comandante Nádia, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0352/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 133/21, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que cria o Selo Empresa Amiga da Mulher. (SEI 221.00046/2021-11)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Matheus Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 31-05-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 133/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Jessé Sangalli.

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 280/21 – (Proc. nº 1178/21 – Ver. Márcio Bins Ely) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “aos aprovados no concurso público para Polícia Civil no ano de 2018 e à Comissão dos Aprovados no Concurso da Polícia Civil/RS 2018 - Escrivães e Inspetores”. (SEI 037.00425/2021-25)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 280/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de priorização do PLL nº 149/18.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0929/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 390/21, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Francisco Rossal de Araújo. (SEI 207.00045/2021-82)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 390/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, **34** votos **SIM**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLL n° 390/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 1013/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 428/21, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Dirceu Beltrame Dal Molin. (SEI 165.00133/2021-45)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL n° 428/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

O SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 34 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLL n° 428/21.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCE n° 018/21. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0893/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 018/21, que autoriza o Executivo Municipal a permutar com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) o próprio municipal matriculado sob nº 54.739, na 5ª zona de registro de imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 55.052, na 5ª zona de registro de imóveis de Porto Alegre. (SEI 118.00270/2021-27)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 15-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCE nº 018/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com abstenção dos Vereadores Jonas Reis, Laura Sito, Aldacir Oliboni e Leonel Radde.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1225/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 030/21, que cria o Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer do Centro Histórico de Porto Alegre com a denominação de Polo do Centro Histórico, cria incentivos e dá outras providencias. (SEI 118.00330/2021-10)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01 (destacada), dos Vers. Roberto Robaina (líder da Bancada do

PSOL) e Matheus Gomes;

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCE nº 030/21. (Pausa.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Presidente, nós tínhamos feito um acordo, aqui, votamos inúmeros projetos em bloco, concordamos com o governo em passar para primeiro o PLL nº 018/21, e o PLCE nº 030/21 ficou para amanhã. Eu quero dizer que acordo é acordo. O PLCE nº 030/21 ficou para amanhã. Então, eu solicito verificação de quórum, porque nós queremos discutir o projeto. Hoje, a discussão fica prejudicada.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Eu pergunto ao Ver. Camozzato e ao Ver. Claudio Janta, vice-presidente da CCJ, quem sabe nós fizemos a reunião conjunta agora? (Pausa.)

Vereadora Mônica Leal (PP): Pelo o que eu entendi, não vai ter sessão à tarde.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não, hoje não vai ter sessão à tarde.

Vereadora Mônica Leal (PP): E amanhã tem sessão pela manhã e pela tarde?

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sim.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente, tem que ficar bem definido, agora, na reunião conjunta, que o único projeto a ser examinado - eu só estou registrando oficialmente - será o PLCE nº 030/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sim. Por força regimental, somos obrigados a fazer a reunião conjunta.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): E é só o PLCE nº 030/21?

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): É só o PLCE nº 030/21.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Muito obrigado.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Estão suspensos os trabalhos para realização da reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 11h59min.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 12h40min: Estão reabertos os trabalhos. Declaro encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada amanhã, às 9h30min. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 12h40min.)

* * * * *